RQ 2266 /2016

LIDO
Em, 13, 12, 16
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 13 de junho de 2017, em comemoração ao dia do Agente de Policial de Custódia do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2266/2016
Folha Nº 01 E.S.

Com fundamento nos artigos 99, IV, e 124 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Sessão Solene no dia 13 de junho de 2017, em comemoração ao dia do Agente Policial de Custódia, a ser realizada às 19h no auditório do Ed. Sede da Policia Civil do DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 12/12/16 às 17:30
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear os Agentes Policial de Custódia assim intitulados pela Lei 13.064, de 30 de dezembro de 2014, pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasiliense.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a profissão de Agente Custódia é a segunda mais perigosa do mundo. A homenagem é uma forma de dá visibilidade a categoria, que é essencial para a sociedade. "No Brasil são milhares de agentes penitenciários, para custódia e controle de cerca de 700 mil detentos que se encontram em pouco mais de 300 mil vagas disponíveis nas unidades prisionais brasileiras", um aumento de mais de 160% em 14 anos, segundo dados do Projeto Cidadania nos Presídios do CNJ, existe um déficit de mais de 354 mil vagas.[1]

Como podemos ver exercício do Agente Policial de Custódia é considerado como serviço essencial nos termos da lei nº 7.783/89, por se tratar de uma necessidade inadiável da comunidade, que, se não atendida coloca em perigo eminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população. É tido como atividade de segurança pública nacional, conforme o art. 3º, IV, da Lei 11.473/07, e, visto o art. 114 da Carta Maior, é exercida para preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio.

[1] http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal/cidadania-nos-presidios.

Vale lembrar que são diversos os problemas que afligem esses profissionais. Em primeiro lugar, não há uma quantidade suficiente de agentes de custódia para fazer frente à população carcerária. De acordo com a Organização Mundial de saúde (OMS), o ideal é que um agente seja responsável por três presos – no brasil, a razão é de um para 100, sendo desumano o montante de trabalho para cada profissional da área.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa.

Considerando a importância do pleito, peço o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, de 2.016

Deputado ***CLAUDIO ABRANTES***
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2266/2016
Folha Nº 02 E.S.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
13/06/2017
HORA: 9h LOCAL:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 2.266/16**.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.**

Em 16/12/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2266/2016
Folha Nº 03 E.S.